



H Σ M Σ R A

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ÁSIA LP  
CNPJ/MF 09.172.117/0001-27**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, às 09h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01, Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ÁSIA LP** (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“ICVM nº. 356/01”), conforme alterada.

**PRESEÇA:** Presente os cotistas detentores da totalidade das Cotas em circulação emitidas pelo Fundo, e a Administradora do Fundo.

**MESA:** Presidente: Cristiani Mendes Gonçalves; Secretário: Mauricio Zuanazzi.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(1)** a alteração da redação dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo: **a)** Artigo 60, Inciso V; **b)** exclusão da redação do Inciso V, do Artigo 122; **(2)** consolidação do Regulamento do Fundo, conforme Anexo I à presente Ata; e **(3)** autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

**DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas deliberaram pela aprovação, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, das seguintes matérias:

**(1)** Alteração da redação dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo, os quais passarão a vigorar com o seguinte e atual conteúdo:

**a)** Artigo 60, Inciso V:

*“Artigo 60 [...]*

*(...)*

*V – Os Direitos Creditórios devem ser de devedores/sacados que, na data da cessão para o FUNDO, não apresentem qualquer direito de crédito em atraso há mais de 30 (trinta) dias corridos, excluídos e não abrangidos os Direitos Creditórios devidos pelos mesmos Devedores/Sacados quando originados por outros Cedentes que não os da operação em atraso.”*

**b)** Exclusão da redação do Inciso V, do Artigo 122 do Regulamento, com a consequente renumeração dos demais incisos subsequentes, que por sua vez, passará a vigorar conforme Anexo I à presente Ata.

**(2)** Consolidar a redação do Regulamento do Fundo, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do Anexo I à presente Ata.

**(3)** Autorizar a Administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão do Regulamento e

Av. Água Verde, 1413 - Sala 801 | Curitiba - CEP: 80620-200 | Tel. +55 (41) 3122-

7300 | e-mail: [atendimento@hemeradtvm.com.br](mailto:atendimento@hemeradtvm.com.br) | Ouvidoria: Tel. 0800 326 0953 /

[ouvidoria@hemeradtvm.com.br](mailto:ouvidoria@hemeradtvm.com.br)

[hemeradtvm.com.br](http://hemeradtvm.com.br)



H Σ M Σ R A

não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; e, (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Cristiani Mendes Gonçalves

Secretário: \_\_\_\_\_  
Mauricio Zuanazzi

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
(Administradora)**



**ANEXO I**  
**VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO**  
**DO**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ÁSIA LP**  
**CNPJ/MF 09.172.117/0001-27**